# PORTARIA Nº 178/25

**De 26 de junho de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Chamada Publica 01/2024 e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**ADMITIR ACT:**

**VANDERLEIA MARTINS BATISTA,** ocupante do cargo de PROFESSOR I ACT, com carga horaria de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 26 de junho de 2025.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal